

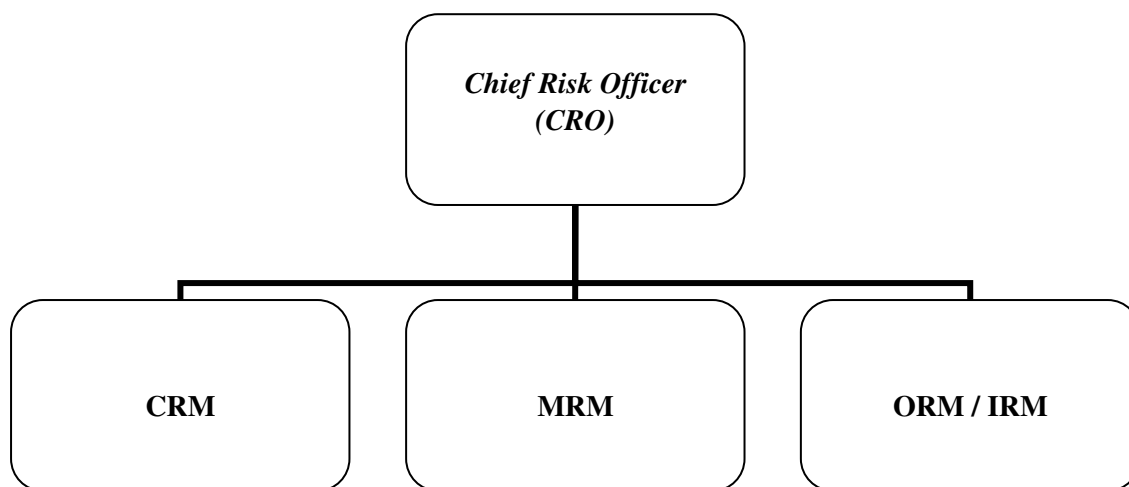


Relatório de Gerenciamento de Riscos

3T2012

Estrutura de gerenciamento de riscos

A estrutura organizacional das áreas responsáveis pelo gerenciamento de riscos de mercado, de crédito, operacional e liquidez é considerada compatível com o tamanho, natureza e complexidade das transações realizadas pela instituição, e suas atividades são desenvolvidas com independência e autonomia no processo de identificação, avaliação, monitoramento e implementação de controles necessários à mitigação dos riscos identificados. A estrutura organizacional das áreas de gerenciamento de riscos e seus níveis hierárquicos são apresentados como segue:



Gerenciamento do Risco de Crédito (CRM)

A área de CRM está estruturada de forma a identificar, mensurar, controlar e mitigar os riscos de crédito a que a instituição está exposta e suas atividades consideram as normas e procedimentos estabelecidos pela Matriz, bem como as disposições determinadas pela Resolução nº 3.721/09, do Banco Central do Brasil:

- a) Documentação das políticas e estratégias definindo os limites operacionais, mecanismos de mitigação de risco e procedimentos a manter a exposição ao risco de crédito em níveis aceitáveis pela instituição;
- b) Validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos utilizados para a gestão do risco de crédito;
- c) Utilização de critérios consistentes e prudentes para estimar perdas associadas ao risco de crédito e a comparação com perdas efetivamente observadas;
- d) Procedimentos para a recuperação de créditos;
- e) Sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- f) Adequação dos níveis de Patrimônio de Referência (PR) e de provisionamento compatíveis com o risco de crédito assumido pela instituição;
- g) Avaliação das operações sujeitas ao risco de crédito, que considera as condições de mercado, as perspectivas macroeconômicas, as mudanças em mercados e produtos e os efeitos da concentração setorial e geográfica, dentre outros;
- h) Avaliação da retenção de riscos de crédito em operações de venda ou transferência de ativos financeiros;

- i) Mensuração do risco de crédito de contraparte em operações com instrumentos financeiros derivativos e demais instrumentos financeiros complexos;
- j) Estabelecimento de limites para a realização de operações sujeitas ao risco de crédito;
- k) Estabelecimento de critérios e procedimentos definidos e documentados, acessíveis aos envolvidos no processo de concessão e gestão de crédito;
- l) Classificação das operações sujeitas ao risco de crédito em categorias, com base em critérios consistentes e passíveis de verificação;
- m) Avaliação prévia de novas modalidades de operação e verificação da adequação dos procedimentos e controles adotados pela instituição;
- n) Realização de testes de estresse, englobando ciclos econômicos, alterações das condições de mercado e de liquidez, considerando inclusive quebra de premissas, e a utilização dos resultados para estabelecimento ou revisão das políticas e limites;
- o) Emissão de relatórios periódicos para a administração da instituição sobre o desempenho do gerenciamento do risco de crédito em função das políticas e estratégias adotadas;
- p) Práticas para garantir que exceções à política, aos procedimentos e aos limites estabelecidos sejam relatadas apropriadamente;
- q) Documentação e armazenamento de informações de perdas associadas ao risco de crédito, inclusive aquelas relacionadas à recuperação de crédito.

Risco de crédito

As operações com exposições a riscos de crédito da contraparte são avaliadas mediante a classificação dos produtos de crédito em categorias de risco, como segue:

Produto	Risco
<i>Settlement</i>	Risco de entrega de ativo financeiro à contraparte e não receber o valor contratado.
<i>Pre-Settlement</i>	Risco da contraparte não honrar o contrato antes do pagamento, incorrendo em custos para repor a operação no mercado.
<i>Money Market</i>	Risco de crédito da contraparte em função de prazo e valor nominal do depósito.
<i>Investment</i>	Risco de default associados a investimentos em <i>bonds</i> , <i>commercial papers</i> , ações e outros valores mobiliários.
<i>Trading</i>	Riscos associados a títulos com intenção de negociação em curto período de tempo, mesclando risco de crédito, risco de migração e risco de liquidez.
<i>Other Risk</i>	Produtos em que a instituição não apresenta um risco de crédito direto.

O processo de avaliação de exposições a risco de crédito da instituição observa as normas e procedimentos emanadas da Matriz, contemplando dentre outros aspectos: (i) customer due diligence; (ii) análise de dados financeiros; (iii) atribuição de rating; (iv) análise do mercado de atuação; (v) estruturação de garantias; (vi) projeções financeiras; (vii) covenants; (viii) valor do limite; (ix) natureza de linhas e produtos aprovados; (x) prazos.

A constituição de garantias para mitigar exposições a risco de crédito e a sua adequação, suficiência e liquidez, em função da contraparte ou da estrutura da operação, é avaliada por CRM e os aspectos formais e a autenticidade da garantia oferecida são analisadas

pelo departamento de Legal & Compliance. O controle e monitoramento periódico da suficiência e adequação das garantias é realizado através do sistema de garantias, pela área de Settlements.

O sistema de rating do Banco segue as políticas internas para avaliação e classificação das operações de crédito, e existe um de-para do rating interno para o rating de crédito determinado pela Resolução 2.682. As provisões relativas às operações de crédito seguem as provisões regulamentares mínimas determinadas na Resolução 2.682 do BACEN.

Gerenciamento do Risco de Mercado (MRM)

A área de MRM está estruturada em função da natureza das transações, complexidade e a exposição a riscos de mercado a que a instituição está exposta e suas atividades contemplam as normas e procedimentos estabelecidos pela Matriz, bem como as disposições determinadas pela Resolução nº 3.464/07, do Banco Central do Brasil:

- a) Documentação das políticas e estratégias definindo limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- b) Sistemas para avaliação, monitoramento e controle da exposição ao risco de mercado de operações incluídas na carteira de negociação e aquelas não incluídas na carteira de negociação (banking book);
- c) Realização de testes de avaliação dos sistemas que controlam a exposição a riscos de mercado;
- d) Identificação prévia dos riscos inerentes a novas atividades e produtos e reflexos nos procedimentos e controles adotados pela instituição;
- e) Realização de testes de estresse, considerando inclusive a quebra de premissas, e a utilização dos resultados para estabelecer ou rever as políticas e limites para adequação de capital.
- f) Apuração do resultado das posições de trading.

Risco de mercado

As atividades relacionadas ao processo de identificação e mensuração de riscos de mercado em situação normal e de *stress* são desenvolvidas no contexto atual de uma estrutura operacional reduzida e baixo volume de transações realizadas pela área de *Financial Markets* (Tesouraria), estando restritas a: (i) operações com prazo de até cinco anos; (ii) operações de hedge para mitigar exposições decorrentes de novas operações realizadas pelas áreas de *Corporate Clients* e *Trading Commodity & Finance*; (iii) aplicações em títulos públicos para manutenção de estoque de liquidez e investimento do capital; (iv) operações compromissadas; (iv) captações de recursos com emissão de CDI, CDB e LCA; (vi) operações de FX e derivativos *vanilla*.

Para fins de avaliação de exposições a riscos de mercado, a instituição utiliza a metodologia do VaR paramétrico com base nas informações disponibilizadas pelos sistemas de riscos e sistemas gerenciais. Os resultados do VaR paramétrico são comparados ao VaR histórico calculado pelo sistema de risco da Casa Matriz buscando assegurar a consistência dos números produzidos pelos dois modelos.

A mensuração das exposições a riscos de taxa de juros e de moedas são reportadas, diariamente, pela área de *MRM* com base nos seguintes relatórios:

- i. Relatório de Risco de Mercado (*Daily Risk Report*);
- ii. Mapas de Descasamentos de Prazos e Moedas (*PV01 Consolidated Report*);

Hedge

A política de *hedge*, o estabelecimento de estratégias, o controle dos riscos associados a cada estratégia de atuação, bem como limites estabelecidos para essas posições, observam normas emanadas da administração da Filial, como segue:

- Hedge – Operações com instrumentos financeiros derivativos que têm por objetivo compensar a flutuação no valor de mercado de ativos ou passivos financeiros objeto de proteção;
- Negociação – Operações com instrumentos financeiros derivativos utilizados, principalmente, para administrar a exposição global de posições proprietárias e atender necessidades de “hedge” de clientes.

As operações de *Hedge* com instrumentos financeiros derivativos têm como finalidade reduzir a exposição de posições proprietárias da Filial a riscos de mercado, decorrentes de flutuações nas taxas de juros, câmbio e preços de ativos financeiros, ou atender necessidades de *hedge* de clientes.

Os contratos futuros, negociados no âmbito da Bolsa de Valores Mercadorias e de Futuros (BM&F Bovespa), são os instrumentos financeiros derivativos mais utilizados em decorrência de sua liquidez e do mecanismo de ajustes diários que minimizam a exposição a riscos de crédito.

O monitoramento contínuo do *hedge* econômico é realizado pela área de MRM através dos instrumentos e limites mencionados anteriormente. O monitoramento do *hedge* e de sua efetividade estabelecido na Circular 3082 (*hedge accounting*) é realizado mensalmente pela área de Finance através do relatório *Hedge Effectiveness* e planilhas de cálculo.

Gerenciamento do Risco de liquidez

O processo de monitoramento de exposições a riscos de liquidez em situação normal e de *stress* é realizado diariamente pela área de *MRM* utilizando os seguintes instrumentos e informações:

- i. Relatório de previsão de fluxos de caixa para 6 meses, elaborado pela área de *Settlements*;
- ii. Sistema Integral: Relatório de fluxos de caixa para 100 dias úteis e gráficos de liquidez.

As normas e procedimentos aplicáveis ao controle e monitoramento de exposições ao risco de liquidez, assim como a definição de um plano de contingência em uma situação de crise de liquidez, estão consubstanciados no documento Política de Liquidez, em acordo com a Resolução 2.804/00 e alterações posteriores.

Gerenciamento de Risco Operacional

A área de *Operational Risk Management* está estruturada de forma a identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos operacionais a que a instituição está exposta e suas atividades contemplam as normas e procedimentos estabelecidos pela Matriz e adaptados ao ambiente local, bem como as disposições determinadas pela Resolução nº 3.380/06, do Banco Central do Brasil:

- a) Identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação do risco operacional;
- b) Documentação e armazenamento de informações referentes às perdas associadas ao risco operacional;
- c) Elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco operacional;
- d) Realização de testes de avaliação dos sistemas de controle de riscos operacionais implementados;
- e) Elaboração e disseminação da política de gerenciamento de risco operacional aos colaboradores da instituição, em seus diversos níveis, estabelecendo papéis e responsabilidades, incluindo os prestadores de serviços terceirizados;
- f) Plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e limitar graves perdas associadas ao risco operacional;
- g) Implementação, manutenção e divulgação de processo estruturado de comunicação e informação.

As políticas e estratégias para o gerenciamento de riscos da instituição utilizam modelos e instrumentos definidos pela Matriz e incorporam os requerimentos exigidos por órgãos reguladores locais.

O processo de identificação, avaliação, monitoramento e mitigação de riscos de natureza operacional é conduzido de forma contínua e permanente através da utilização conjunta e integrada de instrumentos e metodologias estabelecidas pela Matriz, como (i) *Non Financial Risk Dashboard*; (ii) *Integrated High Level Risk Assessment*; (iii) *Key Risk Indicators*; (iv) *Incident Report*; (v) *IR Scan*; e (vi) *AO Scan*.

O processo de identificação e avaliação das exposições a riscos de natureza operacional abrange todos os níveis organizacionais da instituição e o resultado das análises quantitativas e qualitativas, por categoria de risco, é apresentado através de uma matriz de frequência e severidade de riscos no *Non Financial Risk Dashboard*.

Para fins de requerimento de capital para cobertura de exposição a riscos de natureza operacional, a instituição adota a metodologia da Abordagem do Indicador Básico, nos termos da Circular nº 3.383/08 e formalizada na política de gerenciamento de risco operacional.

Detalhamento do Patrimônio de Referência (PR) e Adequação do PR

A Resolução nº 3.444, de 28 de fevereiro de 2007, estabeleceu o conceito e os critérios para apuração do Patrimônio de Referência (PR), constituído pelo somatório dos denominados Capital Nível I e Capital Nível II, para fins de cumprimento dos limites operacionais.

A Resolução nº 3.490, de 29 de agosto de 2007, divulgou a nova fórmula para apuração do requerimento mínimo de capital, que passa a ser chamado de Patrimônio de Referência Exigido (PRE):

$$PRE = \underbrace{P_{EPR}}_{\text{Risco de Crédito}} + \underbrace{P_{CAM} + P_{JUR} + P_{COM} + P_{ACS}}_{\text{Risco de Mercado (Operações Trading)}} + \underbrace{P_{OPR}}_{\text{Risco Operacional}}$$

Onde:

- PEPR = parcela referente a risco de crédito e demais exposições ativas não incluídas nas demais parcelas, segmentado pelos fatores de ponderação de risco, de acordo com a Circular nº 3.360 de 2007;
- PJUR[1] , PJUR[2], PJUR[3], PJUR[4] = parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação de taxas de juros e classificadas na carteira de negociação, na forma da Resolução nº 3.464 e Circulares nº 3.361, 3.362, 3.363 e 3.364 todas de 2007;
- PCAM = parcela referente ao risco das exposições em ouro, em moeda estrangeira e em operações sujeitas à variação cambial, de acordo com a Circular nº 3.389 de 2008;
- PACS = parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação do preço de ações e classificadas na carteira de negociação, na forma da Resolução nº 3.464 e Circular nº 3.366 ambas de 2007;
- PCOM = parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação do preço de mercadorias (commodities), de acordo com a Circular nº 3.368 de 2007;
- POPR = parcela referente ao risco operacional calculada com base no volume de empréstimos das linhas Varejo e Comercial, e na receita bruta de intermediação financeira e na receita de serviços das demais linhas de negócios padronizadas, de acordo com a Circular nº 3.383 de 2007. A Filial adotou a Abordagem do Indicador

Básico (BIA).

- Além das informações acima, serão também divulgados o valor total do PRE, e o índice de Basileia (IB), apurado de acordo com a seguinte fórmula:

$$IB = \frac{PR \cdot 100}{\left\{ EPR + \left[\frac{1}{F} \cdot (P_{CAM} + P_{JUR} + P_{COM} + P_{ACS} + P_{OPR}) \right] \right\}}, \text{ em que:}$$

EPR = somatório dos produtos das exposições pelos respectivos FPR, apurado conforme a Circular nº 3.360, de 2007;

F = fator aplicável ao EPR, nos termos da Circular nº 3.360, de 2007;

PJUR = PJUR[1] + PJUR[2] + PJUR[3] + PJUR[4];

A metodologia atual utilizada para avaliação da adequação do PR, é baseada na margem do PR que excede o valor do PRE. Esta avaliação inclui o PR exigido para cobertura do risco de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação, o modelo de negócios da Filial, e limites de exposição da Tesouraria. A Administração avalia mensalmente na reunião do Comitê de Ativos e Passivos (ALCO) a adequação da margem do PR sobre o PRE, e se é necessário alguma ação preventiva. Esta metodologia poderá ser alterada por modificações relevantes nas condições de mercado, de regulação (Basileia III), mudanças estratégicas do controlador da Filial, ou se a Administração julgar necessário.

A seguir são apresentados o detalhamento das informações relativas ao patrimônio de referência:

R\$ mil	Consolidado Financeiro				
	Set11	Dez11	Mar12	Jun12	Set12
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA PARA LIMITE DE COMPATIBILIZAÇÃO DO PR COM O PRE (PR_LB)	801.823	780.586	793.914	810.928	819.188
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR) - NÍVEL I	801.823	780.586	793.914	810.928	819.188
Patrimônio Líquido	789.722	789.254	780.608	780.608	810.930
Contas de Resultado Credoras	456.648	835.982	253.669	859.193	404.396
(-)Contas de Resultado Devedoras	(444.542)	(844.628)	(240.360)	(828.871)	(396.137)
(-)Ativo Permanente Diferido	(5)	(22)	(3)	(2)	(1)
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (PRE)	125.535	131.752	155.405	209.027	210.493
VALOR DA EPR	954.291	1.019.852	1.211.579	1.533.606	1.546.471
VALOR PARCELA PEPR ANTES DO ADICIONAL DE FATOR F	104.972	112.154	133.274	168.697	170.112
VALOR TOTAL DA PARCELA PEPR	104.972	112.154	133.274	168.697	170.112
VALOR TOTAL DA PARCELA PJUR[1]	354	264	150	249	468
VALOR TOTAL DA PARCELA PJUR[2]	2.514	1.640	3.754	21.855	23.052
VALOR TOTAL DA PARCELA POPR	17.695	17.695	18.226	18.226	16.861
RBAN	776	956	5.435	7.715	7.733
VALOR DA MARGEM OU INSUFICIÊNCIA	675.512	647.878	633.074	594.186	600.962

Não há valores que constituam o Nível II do PR.

Índice de Basileia

%	Consolidado Financeiro				
	Set11	Dez11	Mar12	Jun12	Set12
Índice Basileia	70	65	56	43	43

Exposição ao Risco de Crédito

Demonstramos a evolução da exposição total ao risco de crédito, segmentado por FPR e a média dos trimestres, das operações com características de concessão de crédito e garantias prestadas:

R\$ mil	Consolidado Financeiro				
	Set11	Dez11	Mar12	Jun12	Set12
FPR de - 0%	-	-	-	-	-
FPR de - 20%	-	-	-	-	-
FPR de - 50%	-	-	-	-	-
FPR de - 100%	716.023	760.618	1.060.264	1.583.386	1.646.568
FPR de - 300%	-	-	-	-	-
Total da Exposição	716.023	760.618	1.060.264	1.583.386	1.646.568
Média do trimestre	659.469	693.230	854.452	1.481.656	1.608.894

A seguir demonstramos a evolução da exposição total ao risco de crédito, segregado por países e regiões geográficas.

R\$ mil	Consolidado Financeiro				
	Set11	Dez11	Mar12	Jun12	Set12
Mecardo interno					
Sudeste	716.023	760.618	860.984	1.294.466	1.317.399
Centro-Oeste	-	-	157.090	216.306	261.109
Sul	-	-	42.190	72.614	68.060
Total da Exposição	716.023	760.618	1.060.264	1.583.386	1.646.568

A seguir demonstramos a evolução da exposição total ao risco de crédito, segregado por Setor Econômico:

R\$ mil	Consolidado Financeiro				
	Set11	Dez11	Mar12	Jun12	Set12
Indústria	315.720	78.545	488.970	654.124	782.862
Comércio	139.701	465.974	156.429	284.998	315.617
Outros serviços	260.544	216.052	414.840	644.226	548.059
Pessoa física	58	47	25	38	30
Total	716.023	760.618	1.060.264	1.583.386	1.646.568

A exposição dos dez maiores clientes em relação ao total das operações com características de concessão de crédito:

R\$ mil	Consolidado Financeiro				
	Set11	Dez11	Mar12	Jun12	Set12
Carteira de Crédito					
Percentual dos dez maiores clientes	77,66%	87,08%	74,06%	71,97%	70,72%

O valor bruto das operações em atraso tem a seguinte segregação:

R\$ mil	Consolidado Financeiro				
	Set11	Dez11	Mar12	Jun12	Set12
Atraso entre 91 e 180 dias	-	-	-	-	-
Atraso acima de 180 dias	7.014	6.852	-	-	-
Operações baixadas para prejuízo	-	-	6.735	-	-
Total	7.014	6.852	6.735	-	-

Valor das provisões para crédito de liquidação duvidosa – PDD

R\$ mil	Consolidado Financeiro				
	Set11	Dez11	Mar12	Jun12	Set12
PDD	20.989	24.066	15.810	1.016	786

Instrumentos Mitigadores

O ING Bank N.V - filial São Paulo considera como instrumentos mitigadores apenas as garantias bancárias, alocações de crédito recebidas e aplicações financeiras dadas em garantia.

Além dessas, o Banco conta com outros mitigadores de risco de crédito: garantias como hipotecas, penhores, alienações fiduciárias, cessões fiduciárias, CDA/WA's e recebíveis, que são considerados na ferramenta de cálculo e capital econômico que fazemos para o banco central holandês, reduzindo a Perda por Inadimplência (LGD) das operações (percentuais de redução são calculados pela matriz).

Para avaliar o valor das garantias utilizamos preços de mercado, ou avaliações feitas por peritos independentes, relatórios de inspeção de lavoura, entre outros. Todas as garantias são monitoradas pelo departamento de Settlements do banco.

Para fins de apuração da parcela de alocação de capital do risco de crédito, apresentamos abaixo o valor total mitigado pelos instrumentos definidos nos artigos 20 a 22 da circular nº 3.360 do Banco Central, segmentado por tipo de mitigados e por FPR.

R\$ mil	FPR Mitigador	Consolidado Financeiro - Posição Total				
		Set11	Dez11	Mar12	Jun12	Set12
Operações Ativas Vinculadas	0%	102.827	76.234	138.802	393.257	454.755
Títulos públicos federais	0%	217.148	-	-	-	-
Total		319.975	76.234	138.802	393.257	454.755

Exposição ao Risco de Crédito de Contraparte

Apresentamos a seguir o valor nocional dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte a serem liquidados em sistemas de liquidação de câmaras de compensação e de liquidação, nos quais a câmara atue como contraparte central:

R\$ mil	Consolidado Financeiro				
Contratos em que a Câmara atue como Contraparte Central	Set11	Dez11	Mar12	Jun12	Set12
	1.652.408	1.197.523	1.150.496	3.142.909	1.937.593

Demonstramos a seguir os valores relativos a contratos nos quais não haja atuação de câmaras de compensação como contraparte central, segregados em contratos sem garantias e contratos com garantias:

R\$ mil	Consolidado Financeiro				
Contratos em que a Câmara não atue como Contraparte Central	Com garantias				
	Set11	Dez11	Mar12	Jun12	Set12
	1.107.512	1.279.201	1.365.191	1.714.363	2.402.640
	Sem Garantias				
	Set11	Dez11	Mar12	Jun12	Set12
751.531	828.568	950.964	1.275.789	1.014.725	

A seguir, demonstramos o valor positivo bruto dos contratos sujeitos a risco de crédito de contraparte:

R\$ mil	Consolidado Financeiro				
	Set11	Dez11	Mar12	Jun12	Set12
Derivativos	53.380	33.671	18.429	67.036	39.954
Operações compromissadas	152.998	527.224	393.968	172.768	790.147
Operações a liquidar	1.317.071	1.119.661	1.368.078	1.996.824	1.841.975
Total	1.523.448	1.680.556	1.780.475	2.236.629	2.672.076

O ING Bank N.V não possui valores positivos relativos a acordos para compensação e liquidação de obrigações.

Apresentamos a seguir o valor das garantias que atendam cumulativamente os seguinte requisitos:

- Sejam mantidas ou custodiadas na própria instituição;
- Tenham por finalidade exclusiva a constituição de garantia para as operações a que se vinculem;
- Estejam sujeitas à movimentação, exclusivamente, por ordem da instituição depositária; e
- Estejam imediatamente disponíveis para a instituição depositária no caso de inadimplência do devedor ou de necessidade de sua realização.

R\$ mil	Consolidado Financeiro				
Garantias	Set11	Dez11	Mar12	Jun12	Set12
	833.331	688.943	756.979	795.462	754.296

A seguir demonstramos a exposição global líquida a risco de crédito de contraparte:

R\$ mil	Consolidado Financeiro				
	Set11	Dez11	Mar12	Jun12	Set12
Exposição Global Líquida	1.025.712	1.418.825	1.559.176	2.194.690	2.663.069

O ING Bank N.V não possui operações de derivativos de créditos.

Não há, no período, operações relativas às operações de venda ou transferência de ativos financeiros, nem operações com títulos ou valores mobiliários oriundos de processo de securitização.

Exposição da Carteira de Negociação por Fator de Risco de Mercado

Apresentamos a seguir o valor da carteira de negociação por fator de risco de mercado segmentado entre posição comprada e vendida:

Fatores de Risco	R\$ mil									
	Set11		Dez11		Mar12		Jun12		Set12	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Taxa de juros	1.159.143	445.398	1.281.171	572.939	1.288.552	669.418	1.236.068	809.571	1.399.858	1.065.371
Taxa de câmbio	516.513	648.119	515.607	676.019	696.778	690.050	1.206.630	1.201.821	1.344.585	1.284.847
Total	1.675.655	1.093.517	1.796.778	1.248.958	1.985.330	1.359.468	2.442.699	2.011.392	2.744.443	2.350.219

Exposição Financeira – Operações não classificadas na carteira Trading

As operações não classificadas na carteira de negociação, também conhecidas como *banking book*, englobam os livros da atividade comercial, *trade finance*, ALCO e operações estruturadas. Apesar de não estarem sujeitos à alocação de capital para cobertura de risco de mercado, para fins de controle interno são submetidos aos mesmos procedimentos diários de mensuração de risco aplicados à carteira de negociação, ou seja: marcação a mercado, cálculo de sensibilidade, cálculo de valor em risco e teste de stress. Isso permite a constante monitoração do nível de risco de mercado estrutural dessas carteiras bem como a identificação de eventuais situações anômalas.

Não atuamos no mercado de ações e não oferecemos produto sem vencimento definido.

Exposição Financeira – Derivativos

Segue abaixo a exposição em derivativos segregada por fator de risco (taxa de juros, taxa de câmbio, preços), mercado (Balcão e bolsa).

Todas as operações são realizadas no Brasil.

Fatores de Risco	Mercado	R\$ mil									
		Set11		Dez11		Mar12		Jun12		Set12	
		Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Taxa de Juros	Balcão	5.352	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Bolsa	157.764	508.395	171.346	467.216	229.966	407.776	861.071	430.948	580.218	365.249
	Total	163.116	508.395	171.346	467.216	229.966	407.776	861.071	430.948	580.218	365.249
Taxa de Câmbio	Balcão	900.657	388.974	925.651	460.883	1.018.678	554.109	2.230.559	820.560	1.733.452	785.243
	Bolsa	293.269	692.979	124.786	434.174	8.838	503.916	238.727	1.612.163	25.711	966.414
	Total	1.193.926	1.081.954	1.050.438	895.057	1.027.515	1.058.026	2.469.286	2.432.722	1.759.163	1.751.658